



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CÍCERO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 103/2025

O Vereador que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo à Senhora Secretária Municipal de Saúde, **ANA BEATRIZ FERNANDES BIONE LIRA**, a solicitação de que seja consertado a máquina de Raio-X do Município. Porém, se não for possível, que seja comprada outra máquina para atender a população.

- JUSTIFICATIVA -

Essa solicitação está baseada no fato de que consertar ou substituir essa máquina de raio-X é essencial para garantir diagnósticos rápidos e precisos, especialmente em casos de urgência. A ausência desse equipamento obriga os pacientes a se deslocarem para outros municípios, gerando custos e atrasos no atendimento. Além disso, demonstra o compromisso da gestão municipal com a saúde e o bem-estar da população.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ver. MANOEL CÍCERO DE SOUZA

-Autor-